



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 14 de junho de 2022

ANO LV Nº 13.288

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	34
Divisão de Compras	34
Departamento de Recursos Humanos	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	37
Divisão de Fiscalização	37
Plantão de Farmácias	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	40
PROCURADORIA GERAL	40
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	42
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	42

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.745, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.779/2013, que "institui o "Dia da Conscientização sobre a Alienação Parental" no Município de Piracicaba".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 7 4 5

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.779, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Institui o "Dia da Conscientização sobre a Alienação Parental", no Calendário Oficial de Eventos do Município." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.779, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia da Conscientização sobre a Alienação Parental", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 do mês de abril." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o art. 1-A na Lei nº 7.779, de 27 de novembro de 2013, com a seguinte redação: "Art. 1-A. O "Dia da Conscientização sobre a Alienação Parental" tem por objetivo divulgar, conscientizar e valorizar o combate à prática da alienação parental."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

DECRETO Nº 19.153, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 9.629/2021, que "estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346/2006 e introduz alterações na Lei nº 7.066/2011 acerca da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba (COMSEA)".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.629, de 26 de outubro de 2021,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 9.629, de 26 de outubro de 2021, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º Fica criada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba - denominada CAISAN Piracicaba, Estado de São Paulo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.

Art. 3º Cabe à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba - COMSEA Piracicaba, e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

- a) a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - b) o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:
- a) interlocução permanente com o COMSEA Piracicaba e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
 - b) o acompanhamento das propostas do PPA - Plano Plurianual, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual - LOA;
 - c) a promoção da integração das ações do Governo Municipal na área de segurança alimentar e nutricional sustentável;

III - monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

IV - apresentar relatórios e informações ao COMSEA Piracicaba, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - articular e estimular a integração das políticas e dos planos relacionados à segurança alimentar e nutricional entre as diferentes secretarias;

VII - participar de fóruns e instâncias ativas para a interlocução e a pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - elaborar relatório analítico de gestão anual da CAISAN Piracicaba, submetendo-o à apreciação do COMSEA Piracicaba;

IX - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o desempenho de suas atribuições;

X - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Piracicaba pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

XI - acompanhar e dar encaminhamento, no âmbito da Administração Pública Municipal, às deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

XII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6.272/2001 e nº 10.713/2021 e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 4º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN Piracicaba, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA Piracicaba, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. O Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter mapeamento e diagnósticos, tomando como referência a situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA Piracicaba e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetos à Segurança Alimentar e Nutricional;

PIRACICABA - SP



SEJA UM PARCEIRO!



V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial, a equidade e a diversidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Piracicaba, nas propostas do COMSEA Piracicaba e no monitoramento da sua execução.

Art. 5º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba poderá solicitar, no âmbito de sua atuação, informações a quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba deverá ser presidida por Secretária Municipal que componha o COMSEA, podendo ser rotativa, com critérios que serão estabelecidos no Regimento Interno da CAISAN Piracicaba.

Art. 8º Compõem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba, as seguintes Secretarias, de acordo com a composição do poder público no COMSEA Piracicaba, de que trata a Lei nº 7.066, de 06 de julho de 2011 e suas alterações:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA);

II - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);

III - Secretaria Municipal da Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA);

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Governo;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE);

VIII - Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

Parágrafo único. Os Secretários das Pastas a que se referem os incisos I a VI e Presidentes dos incisos VII e VIII deste artigo serão membros titulares da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba e indicarão seus respectivos suplentes.

Art. 9º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 10. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba, poderá convidar representantes de órgãos da Administração Pública das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como de organizações não governamentais e de especialistas em assuntos ligados à sua área de atuação, cuja presença nas reuniões se considere necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 11. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba, preservará plenamente a autonomia e a identidade dos órgãos integrantes e não estabelecerá qualquer relação de hierarquia entre eles.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social adotará as providências necessárias ao funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Piracicaba, bem como lhe prestará o necessário suporte administrativo, técnico e financeiro.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.149, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme", inscrito no CNPJ sob nº 24.452.911/0001-18, bens perfazendo um total de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professora Antônia Benedita Eugênio", inscrito no CNPJ sob nº 13.362.487/0001-02, bem no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "Professora Bernadete de Fátima Oliveira", inscrito no CNPJ sob nº 14.263.476/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 4.259,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Danilo Sancinetti", inscrito no CNPJ sob nº 11.951.830/0001-10, bens perfazendo um total de R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Deolinda Elias Cenedese", inscrito no CNPJ sob nº 11.141.312/0001-31, bem no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. "Professora Janaína Elaine de Castro", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.437/0001-70, bens perfazendo um total de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Centro Cívico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 24.452.911/0001-18, conforme segue: Uma lavadora de roupas, capacidade: 16KG, cor branca, no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); Uma lavadora de alta pressão, marca: Karcher, modelo: K 3.30 SM PLUS, 110 Volts, no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), valor total dos bens R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Aglé de Lourdes Piffer Leme - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 05 de maio de 2.022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor – R\$
01	Cons. da EM Profª Aglaé de Lourdes Piffer Leme	Lavadora de roupas	01	2.016,00
02	Cons. da EM Profª Aglaé de Lourdes Piffer Leme	Lavadora de alta pressão	01	1.050,00

II – Do Uso e Destino

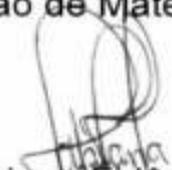
Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

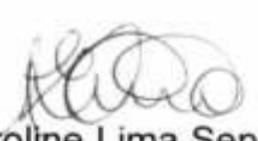
Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

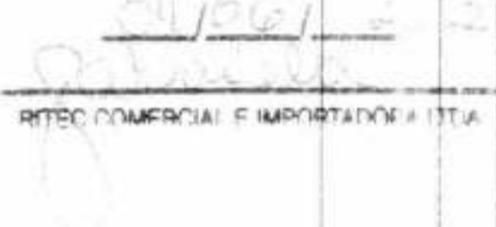
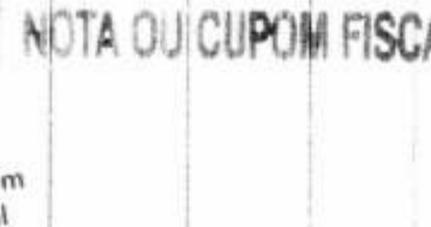

Mariana Barbosa dos Santos
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.022

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

 RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 965 PAULISTA PIRACICABA - SP TELEFONE: (19) 3437-3437 CEP: 13.400-853 nfe@ritec.com.br		DANFE DOCUMENTO ACOMPANHADOR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 2 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3521 0854 3745 2500 0118 5500 1000 4246 3517 4893 8684										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. SOB SUB.		PRODUÇÃO DE ATRIBUIÇÃO 135210619816388 04/06/2021 13:02:10												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535006808110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 54.374.525/0001-16										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF. AGLAE DE LOURDES PIFF		CNPJ/CPF 24.452.911/0001-13		DATA DA EMISSÃO 04/06/2021										
ENDEREÇO RUA CACAPAVA, 221		MUNICÍPIO / DISTRITO MONTE LIBANO		CEP 13.401-565										
MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
ESTAB. DEPLICATA		Nº de Vencimento 04/06/2021		Valor 1.050,00										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.050,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.050,00										
TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CNPJ / CPF 54.374.525/0001-16										
NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO		COB. ANTE PLACA		UF SP										
ENDEREÇO AV. DR. PAULO DE MORAES, 969		MUNICÍPIO PIRACICABA		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QTD. UNIDADE 1		ESPÉCIE 1		MARCA										
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 14,000		PESO BRUTO 12,600		PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
35503	MAQUINA LAVA JATO 110 V K 3.30 SM PL 1 S MARC A: KARCHER - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI A8B59B89-E80C-4E58-908D-B191C12989AB	84241010	568	5005	10	1,000	0,0500000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBEMOS 04/06/2021  RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA						Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 04/06/2021  Assinatura por extenso TROCA SOMENTE COM NOTA OU CUPOM FISCAL Confere com o original								
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 95837		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00		VALOR DEBÍTO 0,00										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE						RESERVA DO FNDE R\$ 150,00 do PDDE Banco e R\$ 90,00 do PDDE Amigável								



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Centro Cívico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação do bem móvel permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 13.362.487/0001-02, conforme segue: Um roteador / access point, marca: Intelbras, modelo: A360, no valor de R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de maio de 2022

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Conselho de Escola da E. M. Profª. Antônia Benedita Eugênio.	Access Point	01	690,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Antônia Benedito Eugênio - Secretaria Municipal de Educação.

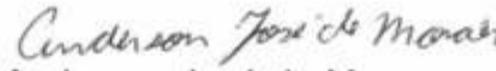
III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Anderson José de Moraes
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2022

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RECEBEREMOS DE GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.735										
			SÉRIE: 1										
 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA RUA SEGISFREDO PAULINO DE ALMEIDA, 216 - - NOIVA DA COLINA, Piracicaba, SP - CEP: 13420690 - Fone/Fax: 1933017341		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.735 SÉRIE: 1 Página 1 de 1											
		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 1007 5890 5100 0140 5500 1000 0007 3519 0500 0655 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDAS NO ESTADO		135211280451966 - 29/10/2021 14:23											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF											
535253381118		07.589.051/0001-40											
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO										
CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROF. ANTONIA BENEDITA EUGENIO		13.362.487/0001-02	29/10/2021										
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA										
RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES JACOB,	JD. GILDA	13412-628											
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
Piracicaba	34137117	SP											
FATURA													
/ Num.: 735.0 / V. Orig.: 690,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 690,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS										
0,00	0,00	0,00	0,00										
			VALOR DO IPI										
			0,00										
			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
			690,00										
			VALOR TOTAL DA NOTA										
			690,00										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT										
		0-Remetente (CIF)											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF										
			INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
037	ACCESS POINT INTELBRAS A360	85176241	0500	5405	UN	1,0000	690,0000	690,00					

RECEBI
 Renato Caetano Costa
 RG 8738143
 03/11/2021

PAGO COM RECURSOS DO
 FNDE/PDDE - Qualidade

CONFERE COM ORIGINAL
 03/11/2021
 Bruno Sérgio de Oliveira

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 29/10/2021, Valor: 690,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.741/2012, O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS INC IDENTENTES SOBRE AS VENDAS É 3,61%.	RESERVADO AO FISCO Atesto que o produto/serviço, foi entregue/prestado. 03/11/2021 Bruno Sérgio de Oliveira Assinatura por extensão
---	---



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês maio de dois mil e vinte e dois, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Bernadete de Fátima Oliveira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 14.263.476/0001-20, conforme segue: Um aparelho celular Smartphone, marca: Samsung, modelo: Galaxy A01 core, cor preto, no valor de R\$ 794,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Reais); Um amplificador, marca: Frahm, modelo: Slim 1000 APP G2, conexão: USB, rádio FM, potência: 30W, no valor de R\$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais); Quatro caixas de som passiva, marca: WLS, modelo: M4, cor branca, potência: 25W, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), no total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); Um microfone sem fio, marca: JWL, modelo: U 8017, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Dois cabos, bicolor, cristal polarizado, no valor unitário de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), no total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais); Dois roteadores wireless, gigabit, marca: Archer, modelo: C 20, valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), no total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Um switch de mesa Tp Link, 8 portas, no valor de 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor de 4.259,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Bernadete de Fátima Oliveira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de maio de 2.022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM Profª. Bernadete de Fátima Oliveira.	Aparelho celular.	01	794,00	794,00
02	Cons. da EM Profª. Bernadete de Fátima Oliveira.	Amplificador.	01	995,00	995,00
03	Cons. da EM Profª. Bernadete de Fátima Oliveira.	Caixa de som.	04	200,00	800,00
04	Cons. da EM Profª. Bernadete de Fátima Oliveira.	Microfone.	01	600,00	600,00
05	Cons. da EM Profª. Bernadete de Fátima Oliveira.	Cabo.	02	225,00	450,00
06	Cons. da EM Profª. Bernadete de Fátima Oliveira.	Roteador	02	250,00	500,00
07	Cons. da EM Profª. Bernadete de Fátima Oliveira.	Switch.	01	120,00	120,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Bernadete de Fátima Oliveira- Secretaria Municipal de Educação.

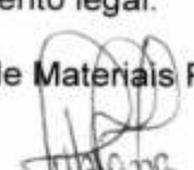
III – Do Parecer

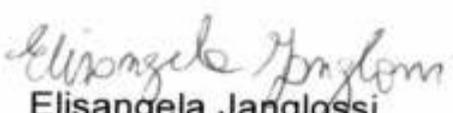
Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Janglossi
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.022

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>		Nº 000.000.009 SÉRIE: 1
--	--	----------------------------

ANTONIO LOPES DOS SANTOS Rua Prof Odilon Nogueira, 254 - - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0742 1120 3400 0118 5500 1000 0000 0912 0080 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 535864761113	CNPJ / CPF 42.112.034/0001-18
-------------------------------	--	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho da Escola Munic Prof Bernadete de Fatima Oliveira		CNPJ/CPF 14.263.476/0001-20	DATA DA EMISSÃO 23/07/2021
ENDEREÇO RUA ZELINDA FERRANTE RODRIGUES, sn -	BAIRRO/DISTRITO Altos de Piracicaba	CEP 13412-286	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 34136958	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.465,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.465,00

RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANVT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD. UNIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CS	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5256	Amplificador Frahm Slim 1000 APP G2 USB FM 30W	85437019	0400	5102	PC	1,0000	995,0000	995,00					
7810	Caixa 4 Passiva WLS M4 Branca 25W	85185000	0400	5102	PC	4,0000	200,0000	800,00					
5876	Mic SF JWL U 8017 MAO	85181090	0400	5102	PC	1,0000	600,0000	600,00					
511.B128918432	Caixa Bicolor Cristal Polarizado	85444900	0400	5102	PC	2,0000	225,0000	450,00					
110142	Roteador Wireless Gigabit	85176241	0400	5102	UN	2,0000	250,0000	500,00					
114480	Switch de mesa Tp Link 8 Portas	85176239	0400	5102	UN	1,0000	120,0000	120,00					

*Recibo de 23/07/2021
 P. de Loja S. de*

Pago com recursos do FINE / PDDE

*Ateste que os produtos foram entregues a 23-7-2021
 [Assinatura]*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Exatidão CONFERE COM O ORIGINAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº.11.951.830/0001-10, conforme segue: Um fritador elétrico, modelo: Ital Inox, com 01 cuba - capacidade: 5 litros, voltagem: 220V, no valor de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais); Uma furadeira industrial, de impacto, marca: Bosch, modelo: GSB 13 RE, mandril ½ polegada, voltagem: 110V e 650 watts de potência, no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); Uma cadeira, modelo: secretária, anatômica, cor preta, sem braço, no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 05 de maio de 2.022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor – R\$
01	Cons. da EM Prof. Danilo Sancinetti	Fritador	01	R\$ 569,00
02	Cons. da EM Prof. Danilo Sancinetti	Furadeira	01	R\$ 406,00
03	Cons. da EM Prof. Danilo Sancinetti	Cadeira	01	R\$ 279,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Anderson José de Moraes
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.022

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



ASTEMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO
AV DR PAULO DE MORAES, 02275
PAULISTA - PIRACICABA - SP
CEP 13.400-890
Fone: (19) 3433-3286 Whatsapp

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
1 - ENTRADA
2 - SAIDA 2
Nº 000.037.664
Serie: 001
Folha: 01/01



Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Form fields: Natureza da Operação (VENDA DE MERCADORIA), Inscrição Estadual (535475542118), DESTINATÁRIO/REMITENTE (E.M. PROF. DANILO SANCINETTI), Endereço (RUA BRAIN NOBRE, 29), Fatura/Duplicata (037664), Valor (569,00)

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: Base de Cálculo do ICMS (278,18), Valor do ICMS (50,07), Base de Cálculo do ICMS Substituição (0,00), Valor do ICMS Substituição (0,00), Valor Total dos Produtos (599,00), Valor Total da Nota (569,00)

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS section with fields for Ração Social, Endereço, Quantidade, Especie, Marca, Numeração, Peso Bruto (0,000), Peso Líquido (0,000)

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO table with columns: Cod. Produto, Descrição dos Produtos / Serviços, CF NCM, CST, CFOP, LN, Quantidade, V. Unitário, Valor Total, Base Calc. ICMS, Valor ICMS, Valor IP, Aliq. ICMS, Aliq. IP

RECEBI
João Toledo
10/12/21

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PNE

CONFERE COM O ORIGINAL
08/02/22

CÁLCULO DO ISSQN section with fields: Inscrição Municipal (617608), Valor Total dos Serviços (0,00), Base de Cálculo do ISSQN, Valor ISSQN (0,00)

Dados Adicionais: RESERVADO AO FISCO

A test que o produto foi entregue 10/12/21



RITEC-COMERCIAL S IMPORTADORA LT
 AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 969
 PAULISTA
 PIRACICABA - SP
 CEP: 13400-853
 Fone: (19) 3437-3437 / (19) 3437-3432

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 463.533
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3521 1154 3745 2500 0116 5500 1000 4635 3311 5049 2585

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC. SOB SUB.** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135211401277442 24/11/2021 09:12:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **535006808110** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REGISTRO TRIBUTÁRIO: CPF: **54.374.525/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: **CONS.DE ESC. E.M PORF. DANILO SANCINETTI 00001887** CNPJ / CPF: **11.951.830/0001-10** DATA DA EMISSÃO: **24/11/2021**

ENDEREÇO: **RUA IBRAIM NOBRE 29, 0** BAIRRO / DISTRITO: **CECAP 2** CEP: **13421-522** DATA DA SAÍDA:

MUNICÍPIO: **PIRACICABA** UF: **SP** TELEFONE / FAX: **(19) 3424-1128** INSCRIÇÃO ESTADUAL: NOME DA SAÍDA:

Quantidade	Descrição	Valor	Quantidade	Descrição	Valor	Quantidade	Descrição	Valor
	ICMS	24/11/2021		Valor	406,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	0,00	VALOR DO ICM	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBST.	0,00	VALOR DO ICM SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	406,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DEBITO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	406,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

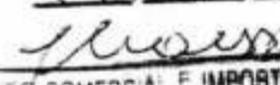
RAZÃO SOCIAL: **O MESMO** FRETE POR CONTA: **1 - DEST/REM** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **54.374.525/0001-16**

ENDEREÇO: **AV. DR. PAULO DE MORAES, 969** MUNICÍPIO: **PIRACICABA** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: MARCA: NOMEAÇÃO: PESO BRUTO: **2,230** PESO LÍQUIDO: **2,007**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR UNIDADE	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	VALOR ICM SUBST	VALOR IPI SUBST	ACQ. ICM	ACQ. IPI
FASTI	TURADEIRA INCL. IV IMP RE 1/2"-100 V USB 13 RE 500 MARCA: BOSCH - "Resolução do Senado Federal n. 13/12, Número da FCI DUBH36A2-40DF-426C-9EC6-50CF18A33E0F"	1	PC	406,00	0,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDP / PDSE

LUCEMUS
24/11/21

 RITEC-COMERCIAL S IMPORTADORA LTDA

TROCA SOMENTE COM
 NOTA OU CUPOM FISCAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVA DO FISCAL:

Tecladador: 004 - RICARDO MACCHI
 Digitador: 004 - RICARDO MACCHI
 Cód. Fant. 01000 - CARTÃO DE DEBITO
 BY ELAINE
 Vix Apres dos Tributos: R\$ 70,00 Federal + R\$ 73,00 Estadual + Total: IMPT.
 ARTIGO 313-219 DO RICMS/SP

Alerta que o produto foi entregue *24/11/21*

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/11/2021 09:12:09 DTW-DESENVOLVIDA POR WWW.PIRACICABASP.GOV.BR

CONFERE COM O ORIGINAL
24/11/21


RECEBEMOS DE TEM DE TUDO MATRS DE LEILÕES LTDA.-ME (TEM DE TUDO) OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAPO
 EMISSÃO: 16/11/2021 - DEST / REM: CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROF. DANILO SANCINETTI - VALOR TOTAL: R\$ 279,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003330
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TEM DE TUDO MATRS DE LEILÕES LTDA.-ME (TEM DE TUDO)
 AV. PIRACICAMIRIM, 3126 - NOVA AMERICA - CEP 13417-780 - PIRACICABA - SP
 TEL: (19)3426-7579

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000003330 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO: 3521 1100 6910 7900 0144 5500 1000 0033 3015 2762 1680
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135211357651983 16/11/2021 10:10:32

NATUREZA DE OPERAÇÃO: REVENIDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535197570117 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: 00.691.079/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROF. DANILO SANCINETTI
 ENDEREÇO: RUA IBRAIM NOBRE, 29
 MUNICÍPIO: PIRACICABA

BAIRRO / DISTRITO: CECAP 2
 CEP: 13421-522
 UF: SP

DATA DA EMISSÃO: 16/11/2021
 DATA SAÍDA - ENTRADA: 16/11/2021
 HORA DA SAÍDA: 10:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	77,51	279,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO
 ENDEREÇO: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
 MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / BR	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPV
01248	CADEIRA SEC ANATOM PT/PT S/BR (Trib. Fed. R\$ 40,40 Trib. Est. R\$ 37,11)	94039090	0102	5102	UN	1	279,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 08/11/22

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PIS/PASEP

PS
 [Assinatura]
 16/11/2021

DADOS ADICIONAIS: Atesto que o produto foi entregue pelo remetente em 16/11/21
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO PAGO

PAGO
 I-DOC. EMITIDO POR ME ou EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 II-NAO GERA CREDITO DE IPI.
 Permite Aproveit.Cred.ICMS R\$ 6,50 Aliq. 2,33% Art.23 da LC 123
 Vlr.Tot.Aprox.Imp. R\$ 77,51 (27,78) Fed.40,40 Est.37,11



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês maio de dois mil e vinte e dois, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.141.312/0001-31, conforme segue: Um aparelho celular, marca: Motorola, modelo: XT2053 Moto E6s - Azul, 64 GB, DC 4G, no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais), tendo como destino a Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Adriana Cristina Alcarde
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de maio de 2.022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM Deolinda Elias Cenedese.	Aparelho celular.	01	990,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese - Secretaria Municipal de Educação.

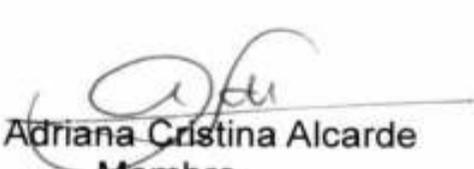
III – Do Parecer

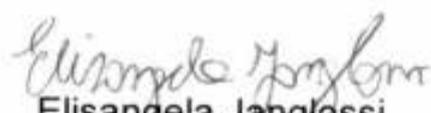
O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Adriana Cristina Alcarde
Membro


Elisangela Janglossi
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



LOJAS CEM S.A.

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº: 9085
SÉRIE: 20
VIA: 1 / 1
FOLHA: 1 / 1



RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 500 CENTRO

PIRACICABA SP 13.400.060 19 2106-8000

CHAVE DE ACESSO
3521 0556 6429 6000 1696 5502 0000 0090 8519 3340 0036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535094655114 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB: 0 CNPJ: 56.642.960/0016-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. DEOLIND CPF/CNPJ: 11.141.312/0001-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DE EMISSÃO: 14-05-2021

ENDEREÇO: R CINCO, 70 BAIRRO: ARTEMIS DATA DE ENTRADA/SAÍDA: U.F.: SP CEP: 13.432.005

MUNICÍPIO: PIRACICABA FONE/FAX: 19 34381371 U.F.: SP CEP: 13.432.005

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	B. CALC. DO ICMS DE SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBST.	VR. TOTAL DOS PRODUTOS
				990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
		0	0	990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: U.F.: CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: MARCA: NUMERAÇÃO: U.F.: PESO LÍQUIDO:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: PESO BRUTO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	X ICMS	RED. BC	V. PEGP	REFERÊNCIA(*)
477.91.002	CEL MOTO E65 XT2053-AZUL 64GB DC 4G	85171231	460	5405	PC	1	990,00	990,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

EMITENTE: PIRACI	DESTIN./REMET: 8.185.41.773.309	C.INT: 2	PELIDO: 8.185.41.771.186	VENDEDOR: 8 550	REFERÊNCIA: 8.185.41.819.224
FINANCIAMENTO: Vista	PREST: 0	VR. A VISTA LÍQUIDO: 990,00	VR. DA ENTRADA: 990,00	VR. DAS PRESTACOES: VALOR FINAL: 990,00	VENCTO. DA 1ª PREST: U.F.: (LUCIANA;0;8;368)

Operador: UK:(LUCIANA;0;8;368);

Num.Serie:Item 1 35551116320295.

IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.

TRIB. APROX. R\$: 82,86 FED. 118,80 EST.FONTE:IBPT.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.

14/05/2021

Assinatura por extenso

CONFERE COM O ORIGINAL

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE - *Luciana*

Luciana



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês maio de dois mil e vinte e dois, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Janaína Elaine de Castro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 20.485.437/0001-70, conforme segue: Um Vídeo porteiro residencial, marca: Intelbrás, modelo: IVR 1010, no valor de R\$ 1.180,00 (Mil Cento e Oitenta Reais); Uma campainha cigarra externa, bivolt, no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais), totalizando o valor de 1.490,00 (Mil Quatrocentos e Noventa Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Janaína Elaine de Castro - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Adriana Cristina Alcarde
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM Professora Janaina Elaine de Castro.	Video Porteiro.	01	1.180,00
02	Cons. da EM Professora Janaina Elaine de Castro.	Campainha.	01	310,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Janaina Elaine de Castro - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

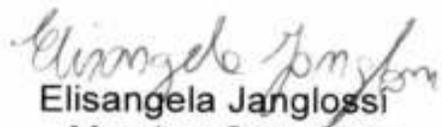
Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Adriana Cristina Alcarde
Membro


Elisangela Janglossi
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE J.Magro Instalações Elétricas e Automação ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000392 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



J.Magro Instalações Elétricas e Automação ME
Rua Alfredo Guedes, 1423, Alto
13.419-080 - Piracicaba - SP
Fone (19) 98155-9495
www.fastron.com.br -
juliano@fastron.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 000392
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3521 0326 5963 3000 0185 5500 1000 0003 9211 7489 0195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135210321752661 24/03/2021 21:32:23
Inscrição Estadual 535630478113	Inscr.est. do substrib. CNPJ 26.596.330/0001-85

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social Escola Municipal " Professora Janaina Elaine de Castro"		20.485.437/0001-70	ISENTO	24/03/2021
Endereço Rua Carapicuba, 180		Bairro Loteamento Sao Francisco	CEP 13.423-496	Data saída 24/03/2021
Município Piracicaba		Fone/Fax (19) 3433-7819	UF SP	Hora saída 21:32:10

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/03/2021	1.490,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.490,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.490,00

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome		Município		UF		Inscrição Estadual
Endereço	Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un.	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5114	VIDEO PORTEIRO RESIDENCIAL IVR 1010 - INTELBRAS 4520042	85171810	0500	5.102	pc	1,0000	1.180,0000	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAMPAINHA CIGARRA EXTERNA BIVOLT	85318000	0500	5.102	PC	1,0000	310,0000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 641642	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 280,59 (18,83%) Federais R\$ 101,79 (6,83%) Estaduais R\$ 178,80 (12,00%) Fonte IBPT.	
Aos cuidados de Elaine Stonoga	

24/03/2021 21:32:24

Ateste que foi entregue o produto

PAGO COM RECURSOS FNDE/PDDE

Ateste recebimento do Mercadoria/Prestação de Serviço
Data 24/03/2021
Ass: *[Assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2021

Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais e complementares

ACATO e HOMOLOGO o Parecer nº 324/2022 da Procuradoria Geral, fls. 392 a 394 dos autos do processo, que julga IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas LABCENTER DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA, LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, e consequentemente PROCEDENTE as impugnações aos recursos apresentados pela empresa UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Piracicaba, 09 de junho de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2021

Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais e complementares

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 472.025,40
2		R\$ 47.539,99
3		R\$ 7.195,68

Piracicaba, 10 de junho de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 42/2022

Prestação de serviços de musicoterapia pelo método de integração global (MIG), educação física e psicopedagogia para tratamento de criança com transtorno do espectro autista, para cumprimento a Mandado Judicial.

Comunicamos que o referido Pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa para o dia 07/07/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 13 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 216/2022 Aquisição de equipamentos de informática

Comunicamos que devido a falha no momento de configuração do Pregão no sistema do Licitação, foi selecionada incorretamente a apresentação de "anexos da Habilitação".

Diante do exposto, o Pregão será RELANÇADO e as datas de abertura e disputa serão alteradas para o dia 29/06/22 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de testes hidrostáticos nos cilindros de oxigênio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de expediente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022

OBJETO: Aquisição de divisórias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2022, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2021

Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais e complementares

Comunicamos que, conforme Parecer nº 324/2022 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foi julgado IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas LABCENTER DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA, LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, e consequentemente PROCEDENTE as impugnações aos recursos apresentados pela empresa UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, ficando mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 10 de junho de 2022.

Thiago Luiz Araujo Santos
Pregoeiro

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 09 de Junho de 2022.

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

GISELE MARIA CAMARGO ROSA, nº funcional 97107, ESCRITURÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2022, Protocolo nº 80622/2022

ANGELO OMIR COSTA, nº funcional 107023, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2022, Protocolo nº 80900/2022

LUCIANA CIVOLANI FERREIRA DA SILVA, nº funcional 117921, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2022, Protocolo nº 82122/2022

ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS ROCHA, nº funcional 99733, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/06/2022, Protocolo nº 82371/2022

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

EDILANIA TELES CAVALCANTE, nº funcional 250937, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 83744/2022

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95

RAPHAEL RAMOS DA SILVA, nº funcional 2524687, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LÍNIA MARIA DUTRA DE SOUZA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 08/05/1998 a 26/07/2002, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.539 dias ou 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 85183/2022.

MARCIA CONCILIA BARROS BERTOLINI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 10/05/1994 a 15/02/2005, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.926 dias ou 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 83729/2022.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ADRIANO PERES DE SOUZA, nº funcional 198186, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 60094/2022

ALBERTO LUIZ MENDES FELIPE, nº funcional 125843, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52723/2022

ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO, nº funcional 67483, FUNILEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52721/2022

CARINA BALDISSINI SAMORA MAXIMIANO, nº funcional 198194, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52033/2022

CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, nº funcional 143152, PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 82383/2022

CLEDINILSON MARTINS SABIO, nº funcional 124143, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 64864/2022

DÉBORA HELENA IVERSEN SUCIGAN, nº funcional 219118, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63157/2022

ELISABETH APARECIDA DE OLIVEIRA, nº funcional 184259, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 60239/2022

FLAVIA CORTELAZZI CORTESE, nº funcional 194912, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52032/2022

JONATS DA SILVA, nº funcional 125664, TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52778/2022

JOSEMILDES APARECIDA CORREA DA SILVA, nº funcional 118591, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84762/2022

JULIANA GARDENAL DE TOLEDO, nº funcional 120874, AUXILIAR DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 60175/2022

KARINA BERGER SCARANCE, nº funcional 154537, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de Protocolo nº 64897/2022

LEANDRA REGINA MATIMOTO PASCALE, nº funcional 146171, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 55981/2022

LUCIANA DA SILVA GRACAS RODRIGUES, nº funcional 96857, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 82998/2022

NADIA APARECIDA SOARES FERREIRA, nº funcional 95116, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 64907/2022

PAULO FRANCISCO DA SILVA, nº funcional 130583, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/06/2022, Protocolo nº 58942/2022

RITA MANUELA MATTOS DOS SANTOS, nº funcional 156593, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57481/2022

SANDRA RENATA CANALE DURACENKO, nº funcional 122458, DIGITADOR-EXTINTO--ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 500091/2022

SERGIO RICARDO SVAZZATTI, nº funcional 120104, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52763/2022

SUELI LASARA DOS SANTOS, nº funcional 125188, TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52781/2022

VALDIR LOPES, nº funcional 122686, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 54689/2022
Indeferido por incidir no artigo 76, I Artigo 76 item I, da Lei Municipal 1972/72

NATANAEL AMORIM, nº funcional 155414, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 64842/2022

FÉRIAS - PRÊMIO EM GOZO

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77

JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO, nº funcional 154801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/07/2022, Protocolo nº 84471/2022

JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA, nº funcional 160529, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/07/2022, Protocolo nº 81864/2022

VAGNER RAMOS, nº funcional 146122, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2022, Protocolo nº 81686/2022

VIVIANE SANTOS JANUARIO, nº funcional 149158, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2022, Protocolo nº 85998/2022

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

ANA CARLA PADOVANI RASERA PIAI, nº funcional 123437, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/07/2022, Protocolo nº 85335/2022

MARIA SELMA CARNEIRO BATISTA, nº funcional 143364, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2022, Protocolo nº 85333/2022

MARILIA PONTES E COSTA, nº funcional 133724, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2022, Protocolo nº 19939/2022

Deferido 135 dias de acordo com o artigo 77

SILVIA APARECIDA VIEGAS CAETANO, nº funcional 121564, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2022, Protocolo nº 86001/2022

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

RODOLPHO DIAS PIRES, nº funcional 224944, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2022, Protocolo nº 85681/2022

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

FABIANA VIEIRA HOTO, nº funcional 146766, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 81072/2022.

FORTUNATO VENDRAMINI, nº funcional 181537, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 74655/2022.

REGINA LEX ENGEL, nº funcional 102979, BIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 81084/2022.

VALDEMIR MENDONÇA NUNES, nº funcional 193897, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, Protocolo nº 72730/2022.

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

PROCESSO Nº 171.239/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de máscaras cirúrgicas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	162.300	Unid.	máscara cirúrgica	R\$ 0,14	R\$ 22.722,00

Item 01 – GDC da Silva Costa Eireli

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos Eireli, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Presencial nº28/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 13 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa RA Manco Serviços ME, de que foi mantida pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 546/19. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 13 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 553/19.

Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 14 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Luana Baiocchi Gonçalves EIRELI, de que foi mantida pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 602/19. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 14 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

**SE VOCÊ NÃO CUIDAR,
NA SUA CASA O
MOSQUITO
VAI MORAR.**

AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 124 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 51.522/2013, do procedimento adotado no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 80.006, de 08/06/2022, conforme penalidade prevista no inciso V, do Artigo 334, da L.C.M nº 224/2008 (CTM).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 9 de junho de 2022

CONTRIBUINTE:

MÁRCIA REGINA DELABIO DA SILVA
RUA JURANDYR SOUTO, 365 – JARDIM ASTÚRIAS II – PIRACICABA/SP
CEP 13426-271 – CNPJ 17.708.809/0001-75 – CPD 627599

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 125/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição Municipal nº 82.882/2017 e Processo de Levantamento Específico de nº 32165/2022, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Contribuinte: KATHLLYN DAIANY CAVALCANTE ALBANO - ME
RUA ÁGUAS DE LINDÓIA, Nº 197 – S/02 - B, PERDIZES – PIRACICABA/SP – CEP:13.423-582 – CPD:643243 - CNPJ: 27.527.724/0001-44

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 126 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 32.696/2004.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2022

CONTRIBUINTE:

EDUARDO MUZZETTI GADELHA
RUA PAULO AFONSO DE ASSIS, 70 – TERRAS DE SANTA ELISA – LIMEIRA/SP
CEP 13.482-320-375 – CNPJ 05.881.877/0001-52 – CPD 606585



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 127/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição Municipal nº 76126/2019 e Processo de Levantamento Específico de nº 32134/2022, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Contribuinte: APARECIDA ELIAS PENHA
RUA COCOVADO, Nº 3548 – BL. 08 – S/22 A – B. STA TEREZINHA – PIRACICABA/SP – CEP:13.411-077 – CPD:650754 - CNPJ: 33.397.197/0001-01

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 128/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição Municipal nº 60088/2018 e Processo de Levantamento Específico de nº 32159/2022, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Contribuinte: APARECIDA ELIAS PENHA
RUA BUARQUE DE MACEDO, Nº 44 – JD. . STA PAULISTA – PIRACICABA/SP
CEP:13.424-380 – CPD:646601 - CNPJ: 29.885.257/0001-50

Plantão de Farmácias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 16 e 17 de julho de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 11 de julho de 2022.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 18 a 24/06/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 13 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Toque do Futuro Voleibol	Voleibol Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Clube de Campo de Piracicaba	Basquetebol Masculino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Caldeirão Futebol Clube	Voleibol Masculino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Cultural e Esportiva (ACECAMP)	Basquetebol Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Desportiva de Handebol 15 de Piracicaba	Handebol Masculino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Desportiva de Handebol 15 de Piracicaba	Handebol Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Caldeirão Futebol Clube	Futebol Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Piracicaba de Taekwondo	Ginástica Rítmica

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Esporte Clube Rezende	Futsal Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Caldeirão Futebol Clube	Futsal Masculino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Liga Piracicabana de Voleibol	Volei de Praia Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Piracicaba de Taekwondo	Taekwondo Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Sport Way de Piracicaba	Karatê Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Sport Way de Piracicaba	Judô Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Piracicaba de Taekwondo	Boxe Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Sport Way de Piracicaba	Kickboxing Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação Desportiva Fran TT	Tênis de Mesa Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
IPEFE - Instituto de Educação Física e Esporte	Atletismo Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
Associação de Ginástica Olímpica (AGOP)	Ginástica Artística Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022 - SELAM**

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de chamamento público acima descrito, a favor da entidade citada abaixo, dentro de sua modalidade.

Entidade	Modalidade
ASCAP - Associação de Canoagem de Piracicaba	Canoagem Masculino e Feminino

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Atenciosamente,

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GILBERTO GIACOMO PACKER, RG 43.428.448-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/06/2022

Paulo Roberto Borges
Secretario Municipal de Transportes Internos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
43.942/2022	Aquisição de peças para manutenção em sistema de ABS do veículo Ford Focus FC Flex, ano 2011	Freiotec Comércio de Lona para Freios e Fricção Ltda. - EPP.	R\$ 1.200,00	18/4/2022
43.942/2022	Manutenção em sistema de ABS do veículo Ford Focus FC Flex, ano 2011	Freiotec Comércio de Lona para Freios e Fricção Ltda. - EPP.	R\$ 400,00	18/4/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
43.942/2022	Aquisição de materiais para reparos e consertos de pneus de veículos, motocicletas e máquinas da frota municipal	Tiago Fernando Porreca	R\$ 1.233,35	30/5/2022

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, caput, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 115/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.
OBJETO: Prestação de serviços para a viabilização do pagamento/parcelamento de multas de trânsito por meio de operações com cartão de crédito e débito, de acordo com a Portaria DENATRAN nº 149/18.
Contratada: Parcelamos Tudo Ponto Com Soluções em Pagamentos Ltda. - CNPJ nº 36.063.350/0001-44.
Valor: sem ônus ao Município.
Processo: 107.794/2019.
Prazo: 15 (quinze) meses, com possibilidade de prorrogação até 60 (sessenta) meses.

Valor: sem ônus ao Município.
Processo: 107.794/2019.

Prazo: 15 (quinze) meses, com possibilidade de prorrogação até 60 (sessenta) meses.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico emitido, prescinde de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.837, de 02 de agosto de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal da Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA - ME. - CNPJ nº 54.479.993/0001-55 (SEMOB)

Código Licitação nº 2022.000.002.187

Código Ajuste nº 2022.000.000.622

Contrato nº 0786/2022.

Proc. Admin.: nº 4.271/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2022 - Ata de Registro de Preços nº 309/2022 (válida até 03/05/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de drenagem.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 10/06/2022.

Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 21.681.325/0001-57 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.079

Código Ajuste nº 2022.000.000.623

Contrato nº 0787/2022.

Proc. Admin.: nº 156.986/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 652/2021 - Ata de Registro de Preços nº 157/2022 (válida até 07/03/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 10/06/2022.

Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. - CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.078

Código Ajuste nº 2022.000.000.624

Contrato nº 0788/2022.

Proc. Admin.: nº 129.010/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 525/2021 - Ata de Registro de Preços nº 161/2022 (válida até 07/03/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 10/06/2022.

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 04.095.869/0001-18 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0789/2022.

Proc. Admin.: nº 52.013/2022.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de licença e suporte para o Software Scriptcase.

Valor: R\$ 11.906,00 (onze mil, novecentos e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/06/2022.

Contratada: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME. - CNPJ nº 27.331.579/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.001.307

Código Ajuste nº 2022.000.000.626

Contrato nº 0790/2022.

Proc. Admin.: nº 77.554/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 317/2021 - Ata de Registro de Preços nº 457/2021 (válida até 14/09/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 10/06/2022.

Contratada: M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME. - CNPJ nº 27.522.050/0001-95 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.002.205

Código Ajuste nº 2022.000.000.627

Contrato nº 0791/2022.

Proc. Admin.: nº 34.207/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrúti (cebola média), durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 10/06/2022.

Contratada: TCS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 13.222.513/0001-99 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.440.

Código Ajuste nº 2022.000.000.629.

Contrato nº 0792/2022.

Proc. Admin.: nº 94.957/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2021 - Ata de Registro de Preços nº 533/2021 (válida até 19/11/2022).

Objeto: Prestação de serviços de pintura com fornecimento de materiais.

Valor: R\$ 153.421,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 10/06/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEMAD)

Contrato nº 825/2020.

Proc. Admin.: nº 20.092/2020.

Licitação: Pregão Presencial nº 34/2020.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia.

Valor: R\$ 868.914,72 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/05/2020.

DO ADITIVO - PRAZO

Aditivo nº 825/2020 - 2.

Valor: R\$ 868.914,72 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/05/2022.

Contratada: GEDECON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 12.162.470/0001-30 (SEMOB)

Código Licitação nº 2022.000.000.102
 Código Ajuste nº 2022.000.000.630
 Contrato nº 0793/2022.
 Proc. Admin.: nº 37.454/2022.
 Licitação: Concorrência nº 11/2022.
 Objeto: Reforma e ampliação de trecho de galeria de águas pluviais na Rua Ângelo Furlan – Bairro Santa Terezinha.
 Valor: R\$ 235.895,20 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Data: 13/06/2022.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.754.325/0001-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
 Código Ajuste nº 2022.000.000.631
 Contrato nº 0794/2022.
 Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 149/2022 (válida até 22/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 10/06/2022.

Aditamento ao Termo de Credenciamento: Contratada: ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. – CNPJ nº 06.540.857/0001-80 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1983/2019.
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 9.202/2019.
 Proc. Admin.: nº 107.794/2019
 Licitação: Chamada Pública nº 01/2019.
 Objeto: Prestação de serviços para o pagamento e/ou parcelamento de multas de trânsito, mediante operações com uso de cartões de débito e/ou crédito.
 Prazo: 15 (quinze) meses.
 Data: 18/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.983/2019 – 2.
 Valor: sem ônus.
 Prazo: 15 (quinze) meses.
 Data: 20/05/2022.

Contratada: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
 Código Ajuste nº 2022.000.000.632
 Contrato nº 0795/2022.
 Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 146/2022 (válida até 22/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 13/06/2022.

Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. – CNPJ nº 08.674.752/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
 Código Ajuste nº 2022.000.000.633
 Contrato nº 0796/2022.
 Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 142/2022 (válida até 22/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 13/06/2022.

Contratada: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 39.906.592/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
 Código Ajuste nº 2022.000.000.634
 Contrato nº 0797/2022.
 Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 144/2022 (válida até 22/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 288.750,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 13/06/2022.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
 Código Ajuste nº 2022.000.000.635
 Contrato nº 0798/2022.
 Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 143/2022 (válida até 22/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 13/06/2022.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 08.231.734/0001-93 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
 Código Ajuste nº 2022.000.000.636
 Contrato nº 0799/2022.
 Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 145/2022 (válida até 22/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 13/06/2022.

Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. – CNPJ nº 34.648.094/0001-21 (SEMOB)

Código Licitação nº 2022.000.000.103
 Código Ajuste nº 2022.000.000.639
 Contrato nº 0804/2022.
 Proc. Admin.: nº 37.441/2022.
 Licitação: Concorrência nº 09/2022.
 Objeto: Reforma e ampliação de trecho de galeria de águas pluviais na Rua Hemógenes Conceição – Bairro São Jorge.
 Valor: R\$ 109.713,14 (Cento e nove mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos).
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Data: 14/06/2022.

Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. – CNPJ nº 34.648.094/0001-21 (SEMOB)

Código Licitação nº 2022.000.000.105
 Código Ajuste nº 2022.000.000.640
 Contrato nº 0805/2022.
 Proc. Admin.: nº 37.458/2022.
 Licitação: Concorrência nº 12/2022.
 Objeto: Reforma e ampliação de trecho de galeria de águas pluviais na Rua dos Ipês – Bairro Santa Inês.
 Valor: R\$ 302.017,05 (Trezentos e dois mil, dezessete reais e cinco centavos).
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Data: 14/06/2022.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

		
Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos
		
Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
 ATENDIMENTO 24 HORAS
 115 ou 0800-7729611

PIRACICABA Prefeitura do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Junho 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004870/2022	DORIVAL COELHO
004871/2022	ELISABETE MIRIAM TOZZO
004872/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004873/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004874/2022	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
004875/2022	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - SEMAE
004876/2022	PROCURADORIA JURÍDICA
004877/2022	SILVERIO RODRIGUES
004878/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004879/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004880/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004881/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004882/2022	ROGERIO GUIDI
004883/2022	NILVALDO DE GOUVEIA JUNIOR

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000355/2020	000243/2020	ARAMIR DA PAIXAO TOMAZIELLO: "Deferido".
000716/2021	000505/2021	EDILENE COSTA DOS SANTOS: "Deferido".
001451/2022	001180/2022	FABIANA LETICIA MENCONI: "Indeferido".
001679/2022	001383/2022	HELIO LUCCAS: "Indeferido".
001733/2022	001425/2022	VICTOR PANDOLPHO BARRICHELLO: "Indeferido".
002008/2022	001641/2022	CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA: "Indeferido".
002010/2022	001643/2022	LUCIO RODRIGUES DE MATOS: "Indeferido".
003561/2021	002432/2021	DORIVAL CLAUDIO FURLAN: "Indeferido".
004169/2022	003287/2022	INST. DESENV. TEC. EDUC. PIRAC. - FATEP: "Concluído".
004258/2021	002919/2021	RUBENS PINHEIRO: "Indeferido".
004306/2022	003368/2022	EVELYN DAIANE SOUSA DE OLIVEIRA: "Concluído".
004317/2022	002919/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004339/2022	003382/2022	MARIA DE LOURDES MONTEIRO: "Concluído".
004366/2022	003397/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004477/2022	003470/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004489/2022	002919/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
004551/2022	003520/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004556/2022	003524/2022	MOISES SANTOS VALVERDE: "Deferido".
004575/2022	003534/2022	SOLANGE ALMEIDA MONTANARI: "Deferido em Parte".
004688/2022	003611/2022	ONG - AMANTE DOS GATOS: "Deferido".
004783/2022	003682/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004784/2022	003683/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004788/2022	003684/2022	ALFREDO COUTO BUCK: "Deferido".
004872/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005982/2020	004317/2020	ARMANDO TRAVENSOLO: "Deferido".
008568/2021	005670/2021	LUIS GUSTAVO DUMIT RODRIGUES: "Deferido em Parte".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 44/2022 – PROCESSO N.º 2288/2022
Objeto: CLORO GÁS
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA
Emissão: 10/06/2022
Valor: R\$ 3.666.000,00
Empenho n.º 1114/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº003/2022

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 017/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 1 (um) da Habilitação da Tomada de Preço nº001/2022, processo nº 005/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para "Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Campus da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Especialy Terceirização – EIRELI; Higienix Higienização e Serviços Ltda; Labas Serviços de Limpeza EIRELI; Soluções Recursos Humanos Ltda. Presentes os membros da Comissão: Clayton Daniel Masquetto, Fabiana Fernandes Marconi e Felipe Roger Victor. Após análise dos questionamentos e apontamentos realizados pelas licitantes na Reunião de Abertura deliberou-se que: a) em relação à compatibilidade e pertinência em relação ao Atestado de Capacidade Técnica da empresa Labas Serviços de Limpeza EIRELI emitido pela Associação Residencial Reserva do Engenho, foi realizada diligência em que se constatou que as atividades executadas estavam de acordo com o objeto da presente Licitação; b) em relação ao período de exigibilidade das demonstrações contábeis, entende-se que deve-se seguir o prazo limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), como também entende o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) do Governo Federal, considerando que a Instrução Normativa RFB nº 2082 de 18/05/2022, prorrogou o prazo final da Escrituração Contábil Digital de 2021 para o último dia do mês de junho de 2022, conclui-se que as demonstrações exigíveis para essa licitação seriam as de referência ano 2020. Assim, após análise dos documentos deliberou a presente comissão em habilitar as empresas: Especialy Terceirização – EIRELI; Higienix

Higienização e Serviços Ltda; Labas Serviços de Limpeza EIRELI; Soluções Recursos Humanos Ltda. As empresas Labas Serviços de Limpeza EIRELI e Soluções Recursos Humanos Ltda estão habilitadas com o benefício da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 10 de junho de 2022.

CLAYTON DANIEL MASQUETTO
Presidente da Comissão de Licitação

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022 – PRAZO DETERMINADO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Nome	Função na Comissão Organizadora	Escolaridade
Marcos Joel Leite	Presidente	Graduação em Engenharia Elétrica e Pós Graduação em Gestão Escolar.
Marcos Roberto Guilherm Bertanha	Membro de Apoio	Técnico em Eletrônica; Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia de Produção.
Aline Fernanda Berto Pizzinatto	Membro de Apoio	Técnica em Processamento de Dados, Graduação em Administração e Pós Graduação em Gestão Escolar.

COMISSÃO EXAMINADORA

DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO E ENTRETENIMENTO DIGITAL		
Nome	Função na Comissão Examinadora	Escolaridade
Marcos Roberto Guilherm Bertanha	Membro de Apoio	Técnico em Eletrônica; Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia de Produção.
Cristiano Barbosa	Membro de Apoio	Graduação em Ciência da Computação e Formação Pedagógica para Ensino Médio Técnico.
Luiz Sérgio Gâmbaro	Membro de Apoio	Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Especialização (Lato Sensu) em Produtividade e Qualidade e Mestre em Engenharia de Produção.

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.